



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Rua Novo Horizonte nº 02 – (Centro) CEP 77995000-Buriti do Tocantins -TO.

CNPJ Nº 00.612.924/0001-49

REQ/GAB/VER/ITAMAR/ RP Nº 30/2024

Buriti do Tocantins, 27 de agosto de 2024.

AUTOR: Vereador Professor Itamar

“REQUEIRO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário, providência no sentido de fazer uma aquisição de uma Máquina de esterilização de materiais (Autoclave) para os Postos de Saúde dos Povoados Centro dos Ferreira e P.A Boa Sorte, deste Município”.

O Vereador que ao presente subcreve, REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário o pedido acima mencionado.

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal por este REQUERIMENTO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Este REQUERIMENTO entra em vigor na data de sua publicação, regogando-se as disposições em contrário.

Justificativa: A importância da autoclave é que ao eliminar bactérias, vírus e outros microorganismos presentes, ela evita contaminações e infecções que poderiam colocar em risco tanto os funcionários quanto os consumidores finais dos materiais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

ITAMAR PEREIRA MARTINS

Vereador - RP

Rua São Paulo, Nº573 – Centro – CEP: 77995-970 – Buriti do Tocantins – TO E-mail: salesmartins25@hotmail.com, Fone: 63-98443-7841/99952-5403